

**PARECER Nº 1168/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 195/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, objetiva inserir na grade curricular do Ensino Fundamental da rede pública a disciplina “Educação Ambiental Aplicada”. A mencionada disciplina deverá ter como conteúdo mínimo os modos de conservação dos recursos naturais, os efeitos nocivos da poluição do ar e da água à saúde e o controle ambiental das zoonoses transmissíveis no meio urbano.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente com apresentação de substitutivo, inserindo nas disciplinas do ensino fundamental da rede pública municipal orientações sobre Educação Ambiental Aplicada, em vez de criar uma disciplina específica, conforme previa o texto original do projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Celso Jatene – PTB – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli - PV